



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

**ATA DE CONTINUIDADE DA 75ª SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos (21) vinte um dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte três (2023), às 13h:30 min, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, na sala 303, no 3º andar do prédio principal do Pitágoras sob a **presidência do Diretora do ICSA, a professora Nathane Fernandes da Silva e contou a presença dos seguintes representantes do corpo docentes; Alisson Silva Martins ; Geraldo Moreira Bittencourt , Marcos Luiz Lins Filho; João Paulo de Oliveira Louzano; Murilo Ramalho Procópio; Nayara Peneda Tozei; Nathalia Carvalho Moreira; . Das conselheiras representantes dos TAEs: Fernanda Siman Rodrigues e Sandra Aparecida dos Reis Louzano e dos conselheiros discentes: Brennda Soares.** A diretora cumprimentou os presentes e iniciou a reunião pelos informes: 1º) Solicitou que os conselheiros assinassem as listas on-line de presença da reunião, bem como as atas aprovadas do CONSUNI anexas a mesa SEI/Conselho de Unidade. 2º) Informou que o deputado Leonardo Monteiro convidou os professores da Instituição para tratar dos interesses UFJF- *Campus GV*, e que seria interessante se houvesse pelo menos um professor representante do ICSA nessa reunião. Em seguida, deu continuidade a segunda parte da (75ª) septuagésima quinta reunião do Conselho de Unidade d e **PAUTA ÚNICA) Aprovação da proposta e regimento do Centro de Práticas do ICSA - processo SEI n. 23071.939621/2022-61.** A assistente da reunião projetou pelo data show o texto original do regimento do NUPACE para que todos pudessem visualizar e sugerir as modificações necessárias, e em conjunto, os presentes foram revisando os artigos e incisos um a um, a partir do ART 6º de onde pararam a análise na última reunião. Como não houve nenhum pedido de alteração no artigo, a diretora prosseguiu para o cap II do regimento. Neste momento, o professor Jean pediu a palavra para informar que quem será responsável por controlar as entradas e saídas no NUPACE e NPJ serão os porteiros do local. E que o trâmite se dará da seguinte forma: O interessado deverá solicitar a sala através do preenchimento de um formulário próprio e enviar à comissão para análise, caso seja aprovado, este deverá enviar e-mail ou ir pessoalmente a Sec. de Cursos das sociais , sala 300 do prédio Pitágoras, e solicitar a um Tae que realize o agendamento pelo programa booked. Logo após o informativo, a diretora juntamente com os presentes retomaram a leitura e projeção do regimento e realizaram alterações nos art.5º, 6º e 7º. Em seguida, por motivo de horário, a diretora deu por encerrada a reunião e deixou previamente avisado sobre a continuação da reunião para a próxima semana, e eu, Talitiely D. A. Barreto, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os conselheiros via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Servidor(a)**, em 07/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 07/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 08/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1599294** e o código CRC **B96F5750**.

---